

Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL

Em 3 de agosto de 2018.

Processo nº 48500.002421/2018-06.

Assunto: 4º Ciclo de Reuniões da Gestão das Outorgas de Transmissão.

I – DO OBJETIVO

Subsidiar a Diretoria e unidades organizacionais da ANEEL a respeito da primeira rodada de reuniões de gestão dos contratos de concessão de transmissão de 2018, identificando e analisando questões apresentadas durante o período sobre as outorgas em monitoramento.

II – DOS FATOS

1. O Art 3º da Lei nº 9.427/1995 estabelece:

“Art. 3o ... compete à ANEEL:

[...]

*IV - **gerir os contratos de concessão** ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica;”(grifo nosso)*

2. Já o Decreto nº 2.335/1995 estabelece:

“CAPÍTULO II, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, Seção I, Das Competências

[...]

Art. 4º À ANEEL compete:

[...]

*XXXII - **celebrar, gerir, rescindir e anular os contratos de concessão ou de permissão de serviços de energia elétrica e de concessão de uso de bem público relativos a potenciais de energia hidráulica, bem como de suas prorrogações;**”*

48526.003941/2018-00

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 2 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

3. A Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, modificou a estrutura organizacional da ANEEL e alterou seu Regimento Interno aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997. Esta alteração explicitou, como atribuição da Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição, a gestão dos contratos de concessão de transmissão.

4. Conforme orientação da Diretoria, dentre as atividades associadas à gestão contratual, está a realização de reuniões periódicas com as concessionárias de transmissão cujas instalações não estão em operação comercial. No último ciclo de reuniões de gestão dos contratos de 2018, que aconteceu nos meses de maio e junho de 2018, foram realizadas trinta e seis reuniões com as empresas que possuem contratos de concessão de transmissão em monitoramento pela SCT, com exceção de uma reunião realizada em janeiro de 2018.

III – DA ANÁLISE

III – 1 ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE DE GESTÃO DE CONTRATOS DA ANEEL

5. Dentre as atividades associadas à gestão contratual está a de acompanhar a outorga de transmissão, monitorando as fases de implantação, atuando de forma proativa e assertiva para permitir o desenvolvimento da concessão. O acompanhamento e controle são feitos por meio de procedimentos formais que visam avaliar a gestão dos concessionários na fase de implantação de empreendimentos, nas áreas técnica, ambiental e econômico-financeira, identificando eventuais atrasos e responsabilidades e ações em curso ou previstas para recuperação ou mitigação de desvios do cronograma inicial proposto. Além disso, como subproduto do processo de gestão, dota-se a ANEEL de melhores informações para tomada de decisão, uma vez que há efetiva redução da assimetria de informações.

6. Partindo desse objetivo, busca-se fazer o acompanhamento e controle das outorgas através de alguns procedimentos:

- a) Acompanhamento de informações estratégicas, com coleta por meio de planilhas preenchidas a cada ciclo de reuniões pelo empreendedor, com a situação atual e o histórico de cada fase do projeto, demonstrando sua evolução;
- b) Reuniões pautadas e periódicas, realizadas com os empreendedores de cada contrato de concessão em monitoramento;
- c) Antecipação de riscos e oportunidades, proporcionando a preparação dos atores para tomadas de decisão mais eficientes, minimizando atrasos;
- d) Envolvimento contínuo dos dirigentes das empresas, que participam das reuniões de acompanhamento, dando mais importância e confiabilidade ao processo; e
- e) Foco em resultados, não em processos.

7. O meio mais eficiente para se buscar informações junto às empresas são as reuniões periódicas de gestão com os concessionários que tem contratos em acompanhamento. Esta é uma importante ferramenta de estreitamento da relação entre agente e regulador, pois são trazidas as percepções mais atuais sobre o desenvolvimento dos projetos e os assuntos são tratados de maneira conjunta.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 3 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

8. Quando da identificação de dificuldades, as seguintes ações podem ser encaminhadas:
- Auxílio institucional na inteligência junto a autoridades administrativas, visando o desenvolvimento das atividades pré-implantação e durante a implantação de empreendimentos;
 - Apresentação de propostas para problemas apresentados, envolvendo ação direta do regulado ou em conjunto com outros agentes regulados (transmissoras e acessantes);
 - Difusão de melhores práticas entre agentes de transmissão e de aspectos de regulação atinentes aos contratos de concessão;
 - Determinação de apresentação de planos de recuperação com foco no cumprimento dos prazos de obra e obrigações do contrato; e
 - recomendação de sanções à fiscalização da ANEEL.
9. Por fim, a partir da análise dos procedimentos de acompanhamento e controle das outorgas, principalmente com base nas reuniões periódicas, estabelece-se o diagnóstico da situação do empreendimento, classificando o contrato em:
- VERDE**, quando há indícios de antecipação ou evidências da normalidade quanto ao cumprimento de prazo contratual para início da operação comercial;
 - AMARELO**, quando há identificação de dificuldades que ameaçam ou são riscos ao cumprimento do prazo contratual para início da operação comercial. Neste caso, medidas de mitigação podem ser propostas e atuações da ANEEL podem ser requeridas;
 - VERMELHO**, quando há identificação de descumprimento do prazo contratual para início da operação comercial ou forte evidência desse descumprimento. Neste caso, planos de recuperação são solicitados e podem ser ensejadas recomendações de sanção à fiscalização da ANEEL.

III – 2 DO 4º CICLO DE REUNIÕES DE GESTÃO CONTRATUAL DA TRANSMISSÃO

10. Os Contratos de Concessão que estão sendo acompanhados pela coordenação de gestão de contratos¹, através das reuniões periódicas, são os listados abaixo, juntamente com sua classificação:

	CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO	CONTRATO
1	ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	035/2017
2	ARGO II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	016/2017
3	ARGO TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.	009/2016
4	ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	029/2017
5	ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	045/2017
6	BJL SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	011/2016
7	BRLIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA LTDA.	052/2017
8	CANARANA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	016/2016
9	CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	051/2017

¹ No Anexo I desta Nota Técnica está a relação com os números dos processos de gestão de cada concessionária monitorada.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.



(Pág. 4 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

10	CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	003/2015
11	CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	004/2016
12	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	010/2010
13	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	006/2016
14	EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA S.A.	039/2017
15	EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.	028/2017
16	EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.	032/2017
17	EDP TRANSMISSÃO S.A.	021/2017
18	EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.	036/2017
19	EDTE - EMPRESA DIAMANTINA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	015/2016
20	EKTT 12 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	025/2017
21	EKTT 13 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	038/2017
22	EKTT 14 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	040/2017
23	EKTT 15 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	044/2017
24	ELETRICAS REUNIDAS DO BRASIL S.A.	022/2017
25	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	001/2015
26	EMPRESA DE TRANSMISSÃO TIMÓTEO MESQUITA S.A.	002/2012
27	EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	019/2017
28	EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.	013/2016
29	EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.	020/2016
30	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.	034/2017
31	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A.	050/2017
32	ENERGISA GOIÁS - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	024/2017
33	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	043/2017
34	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.	007/2017
35	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.	008/2017
36	EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.	010/2017
37	EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.	012/2017
38	EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.	013/2017
39	EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.	014/2017
40	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	020/2017
41	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	048/2017
42	FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.	008/2016
43	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2014
44	GEOGROUP PARANAÍTA TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	022/2016
45	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	011/2017
46	GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	023/2017
47	GUAPORÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	049/2017
48	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPEÍ S.A.	046/2017

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 5 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

49	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AIMORÉS S.A.	004/2017
50	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	042/2017
51	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A.	027/2017
52	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A.	018/2017
53	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.	003/2017
54	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A.	026/2017
55	JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	015/2017
56	LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA	033/2017
57	LITORAL SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	018/2016
58	MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	011/2014
59	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	001/2014
60	MATINQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	005/2016
61	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	017/2016
62	OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	021/2016
63	PARAÍSO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	002/2015
64	PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	010/2016
65	PIRATININGA-BANDEIRANTES TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	012/2016
66	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	030/2017
67	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	041/2017
68	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A.	047/2017
69	SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	031/2017
70	SPE ECB ME ENERGIA S.A.	005/2017
71	SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2016
72	SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	003/2016
73	SUBESTAÇÃO ÁGUA AZUL SPE S.A.	019/2016
74	TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.	006/2017
75	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA SPE LTDA.	014/2016
76	TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.	001/2011
77	TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	005/2015
78	TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.	002/2017
79	TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.	037/2017
80	TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.	009/2017
81	TROPICÁLIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	001/2017
82	VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.	017/2017
83	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2015

11. A relação acima não contempla todas as obras de transmissão que estão em desenvolvimento e sim as que são acompanhadas através das reuniões periódicas. Contudo, a área não deixa de atuar, de outras formas, no acompanhamento das concessões que ainda não entraram em operação comercial que não estão na lista.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 6 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

12. Também da relação acima, o Contrato 01/2015 foi dispensado da reunião, pois existe paralelamente à gestão do contrato, processo de transferência da concessão para a Shangai Eletric, sendo tratado na ANEEL, em estágio avançado.

13. Aqui trataremos das percepções decorrentes do 4º ciclo de reuniões de gestão, que aconteceram nos meses de maio e junho de 2018. Foram realizadas trinta e seis reuniões, distribuídas em onze dias de trabalho. Para cada reunião, foi convocado o acionista controlador da transmissora, podendo ser tratado mais de um contrato em cada reunião, caso a holding possuísse mais de uma SPE ou mais de um contrato. A Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE participou de todas as reuniões realizadas.

14. Faremos, a seguir, um sucinto descritivo dos principais pontos levantados nas reuniões, de cada contrato de concessão supervisionado.

• Contrato de Concessão nº 10/2010 – Copel Geração e Transmissão S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial era outubro de 2012. O empreendimento entrou em operação comercial em julho de 2018, porém, ainda falta TLD.

• Contrato de Concessão nº 01/2011 – Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 27 de julho de 2013. Empresa alegou que questões societárias e financeiras ocasionaram o atraso na maioria das obras, contudo, ressalta que agora a gestão está concentrada na CEEE-GT. Existe ainda a questão das LTs Restinga – Viamão e Restinga – Porto Alegre 13, que foram construídas em desconformidade com o Edital, e que está em análise pela SCT.

• Contrato de Concessão nº 02/2012 – ETTM – Empresa de Transmissão Timóteo Mesquita S.A.

O prazo contratual para entrada em operação era 18 de novembro de 2013. A data prevista constante do SIGET é 16 de novembro de 2018. As obras estão paralisadas desde junho de 2016, quando ocorreu rompimento unilateral do contrato pela contratada OMEXOM, além de ações judiciais. Quanto ao fundiário a ETTM está em processo de revisão da faixa de servidão da LT, a fim de reduzir a necessidade de demolição de benfeitorias e impacto social. A empresa está buscando parceiro para apoio nas negociações com EPCista e solução das questões judiciais. Na parte financeira, alega desequilíbrio orçamentário e econômico da concessão. Por fim, a ETTM está em processo de negociação para transferência de participação acionária.

• Contrato de Concessão nº 01/2014 – Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 14 de novembro de 2017. Houve problema de financiamento com o BNDES, juntamente com problemas fundiários e ambientais. Entre os caminhos críticos estão as pendências apontadas pelo ONS para o Projeto Básico e a repactuação dos contratos com os EPCistas para equacionamento dos impactos decorrentes do atraso no financiamento. SCT solicitou um plano da empresa de medidas mitigadoras para os atrasos já consumados.

• Contrato de Concessão nº 07/2014 – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A.

O prazo para entrada em operação era julho de 2016 e janeiro de 2018. As LTs (1) Santo Angelo – Maçambará e (2) Foz do Chapecó – Pinhalzinho estão atrasadas. A previsão para entrada em operação é

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 7 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

maio de 2019 e setembro de 2019, respectivamente. Os caminhos críticos são o financiamento junto ao consórcio Santander/BTG e o EIA/RIMA do circuito 2 da LT Foz do Chapecó – Pinhalzinho. A expectativa é que até julho consigam liquidar debêntures via consórcio para iniciar obras da LT 1. A LI da LT1 foi emitida em janeiro de 2018. Pela parte do empreendimento que já está em operação comercial, a empresa já recebe aproximadamente 50% da RAP. Quanto ao financiamento, não conseguiram acessar BNDES por falta de garantias dos acionistas (CEEE e Eletrosul). Os equipamentos já estão adquiridos para as subestações, conseguiram suspender contratação de equipamentos para as LTs. A LT 1 está com 60% do fundiário liberado e para a LT 2 ainda não foi iniciado. A LT 2 já tem o C1 operando, falta o C2, que pretendem completar após o licenciamento. Previsão da LP é para novembro de 2018 e LI para março de 2019. Ainda não foi solicitada DUP do C2. Está em análise plano de recuperação.

• **Contrato de Concessão nº 11/2014 – Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 2 de maio de 2017. Não iniciou as obras por falta da LI, ainda pendente. O protocolo da LI ocorreu em julho de 2017 e esperavam obtê-la em julho de 2018, o que não ocorreu. Depois da LI, preveem 14 meses de execução de obra, estando 96% do fundiário liberado e o restante com processo de resgate arqueológico em execução. Empresa financiará 70% do projeto com o BNDES. Está em análise pleito de alteração do cronograma motivado pelo processo de licenciamento ambiental.

• **Contrato de Concessão nº 02/2015 – Paraíso Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era setembro de 2017, exceto para a LT Campo Grande 2 – Paraíso 2, C2, que é março de 2018. A empresa está fazendo chamadas públicas para novos investidores.. Expectativa é que processo de transferência de controle seja com a recomposição dos prazos do Contrato, no modelo da transferência de controle do Contrato 01/2015. PB está aprovado e processo de licenciamento concluído. Existe pedido de plano de recuperação em processo da SFE.

• **Contrato de Concessão nº 03/2015 – Celg Geração e Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 6 de setembro de 2017. Na reunião, a empresa passou a nova previsão de junho de 2018, o que efetivamente ocorreu. Empreendimento entrou em operação comercial no dia 16 de junho de 2018.

• **Contrato de Concessão nº 05/2015 – Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 27 de março de 2018. O CCI com a São Pedro Transmissora - SPT na SE Gilbués II já foi assinado. Na SE Gilbués II, estava pendente a adequação da proteção de barras autorizada à SPT. Em razão da JMM ter recebido a Licença de Operação em 03 de maio de 2018, solicitaram Termo de Liberação Parcial – TLP com pendência de terceiro ao ONS. Empreendimento consta como concluído no SIGET, com operação em 6/07/18. A LT 230 kV Igaporã III – Pindaí II ainda está sem Licença de Instalação, prevista para ser emitida pelo INEMA em julho de 2018. A SCT enquadrará a situação desta Transmissora como “VERMELHO” mas, em razão da empresa estar tomando providências para finalizar a implantação do objeto contratual, no momento não será solicitado plano de recuperação.

• **Contrato de Concessão nº 07/2015 – Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Há expectativa de antecipação para junho de 2019. O cronograma está com bom andamento. Os equipamentos de potência

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 8 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

estavam a caminho das SE Rio e Xingu. Os pontos de atenção eram a emissão da ASV para a LT 500 kV, a aprovação das travessias com ANTT e CINDACTA, negociações fundiárias na faixa da LT CA, LT dos Eletrodos Xingu e Terminal Rio. Está pendente a assinatura de aditivo contratual com a ANEEL relativo à aceitação do pleito de substituição de dois circuitos simples por um circuito duplo em 500 kV conectando as subestações Nova Iguaçu e Terminal Rio com redução da RAP a .

Contrato de Concessão nº 03/2016 – SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 20 de novembro de 2018. A empresa tem expectativa de antecipar para agosto de 2018. Solicitaram a LO e aguardam sua emissão. A empresa informou que executou a implantação da parte do “bay” da Eletrosul na SE Santa Maria 3, necessária para a energização e que está pendente na Eletrosul a assinatura do Termo de Acordo entre as partes. Outro ponto de atenção era o pedido de excepcionalidade ao regramento previsto nos Procedimentos de Rede com vistas a permitir travessia de linhas, contudo, posteriormente, empresa informou que não seria mais necessário o afastamento da regra dado a alteração do traçado da linha de transmissão e conseqüentemente foi solicitado alteração da DUP

Contrato de Concessão nº 04/2016 - Celg Geração e Transmissão S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 20 de novembro de 2018, porém, a empresa tem expectativa de antecipação para agosto de 2018. Na parte ambiental, estão em processo de levantamento da documentação para emissão da LO. Existiu uma dificuldade com fornecedores de equipamentos para serviços auxiliares, que decretaram falência, fazendo com que recontratassem com outras empresas. A previsão é de seja utilizado 70% de capital de terceiros, via FCO, que ainda não foi liberado.

Contrato de Concessão nº 05/2016 – Mantiqueira Transmissora de Energia S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2021. Não há expectativa de antecipação por parte da transmissora. Quanto ao licenciamento, um ponto de atenção é a identificação de um sítio arqueológico na área da SE Janaúba 3. Tal fato não impacta a implantação do setor de 500kV da Mantiqueira, mas pode impactar as outras concessionárias do novo setor de 500 kV. Mantiqueira está em contato com as outras empresas para evitar atrasos. O financiamento do projeto está em estudo, a transmissora analisa junto ao BNDES como viabilizar o financiamento sem a necessidade de aguardar a emissão da última licença ambiental, em razão da divisão no licenciamento ambiental e a previsão de obter-se as licenças em épocas diferentes. A expectativa da Transmissora é de obter a última LI em março de 2019. A Mantiqueira está em negociações com a Cemig-D sobre o CCT e a possibilidade de antecipação das instalações que conectarão a distribuidora. Outro ponto destacado do licenciamento ambiental pela Mantiqueira é o da SE Presidente Juscelino, o qual encontra-se em análise pelo Ibama.

Contrato de Concessão nº 06/2016 – Copel Geração e Transmissão S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2021. Existe uma eventual possibilidade de antecipação, contudo sem prazo estipulado. O cronograma está em dia, com o Projeto Básico concluído, com algumas licenças já emitidas. Os pontos de atenção levantados pela empresa são a conexão da LT Baixo Iguaçu – Realeza na SE Baixo Iguaçu e o licenciamento ambiental da LT Curitiba Leste – Blumenau.

Contrato de Concessão nº 07/2016 – SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.asp>



(Pág. 9 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de setembro de 2019. A empresa tem expectativa de antecipar a energização para dezembro de 2018. Já foi protocolado pedido de Licença de Operação junto ao órgão estadual de licenciamento ambiental. A coordenação de isolamento e a resistividade do aterramento das torres são pontos que requerem atenção. Outra questão de atenção colocada pela transmissora é que seu objeto contratual não contempla unidades reservas para os reatores de linha e a tentativa de compartilhamento com outros agentes fracassaram. Contudo, por sua conta, adquiriu as unidades reservas e informou que pleiteará o reconhecimento de receita desse investimento.

• **Contrato de Concessão nº 08/2016 - Firminópolis Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 4 de março de 2019. A empresa trabalha com a expectativa de energização para dezembro de 2018. O CCI já foi assinado com Goiás Transmissão. A LI emitida em abril de 2017, no entanto falta a liberação por parte do IPHAN, que é o ponto crítico levantado, pois a LI do órgão ambiental está condicionada à LI do IPHAN. Expectativa é que licença seja emitida em maio. Quanto ao fundiário, todas as propriedades já foram avaliadas. Quanto ao financiamento, 50% do total do investimento foi aprovado e parcialmente liberado pelo FCO.

• **Contrato de Concessão nº 09/2016 – Argo Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2021. A expectativa é de entrada em operação em dezembro de 2019. A LI foi emitida em janeiro/2018, antecipando 9 meses do cronograma contratual. A aprovação do Projeto Básico está dependendo da resposta do ONS para análise da questão do distanciamento entre linhas. Os CCIs já foram assinados. Quanto ao fundiário, 99% da linha já está liberada, entre processos amigáveis e judiciais, e os terrenos das subestações já foram adquiridos. A empresa está investindo em mão de obra local, capacitando aproximadamente mil trabalhadores. O financiamento já foi liberado pelo BNDES.

Existe a questão de transferência de um pórtico na SE Bacabeira. Foi protocolada carta na ANEEL com a dúvida e a questão está sendo tratada pela SCT. Outro ponto de atenção é a chegada da LT na SE Pecém, pois o IBAMA, na fase de LP, havia liberado contorno pela Lagoa, contudo, agora, questionaram se haveria outra alternativa.

• **Contrato de Concessão nº 10/2016 – Paranaíta Ribeirãozinho Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de julho de 2021. A expectativa da empresa é antecipar para fevereiro de 2019. O projeto está caminhando bem dentro do cronograma, existe apenas a preocupação com o período chuvoso na região, que pode dificultar a montagem de estruturas.

• **Contrato de Concessão nº 11/2016 – BJJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. A empresa não tem expectativa de antecipação. O estudo ambiental protocolado no órgão ambiental Bahia em 24/01/18, as DUPs foram emitidas no início de 2018 e os CCIs já estão assinados com TAESA e CYMI. Utilizarão capital próprio até emissão da LI, quando acessarão o BNDES/Debêntures.

Na SE Bom Jesus da Lapa irão utilizar o vão da ABENGOA, mesmo com o risco jurídico, já alertado pela SCT.

• **Contrato de Concessão nº 12/2016 – Piratininga Bandeirantes Transmissora de Energia Ltda.**

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 10 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. Empresa não trabalha com possibilidade de antecipação. O Projeto Básico da LT está aprovado pelo ONS. A emissão da LI era aguardada para final de junho/2018, o que não ocorreu. Os CCIs da SE estão assinados e os da LT aguardando aprovação. Quanto ao financeiro, 30% do projeto será realizado com capital próprio e 70% financiados. Os pontos críticos apontados são a obtenção da Licença de Instalação junto à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e assinatura de contrato de compartilhamento e uso de faixa junto às concessionárias locais (EMAE e ISA CTEEP).

• **Contrato de Concessão nº 13/2016 – Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. A empresa tem expectativa de antecipação, mas sem data definida. A LI foi emitida em setembro de 2017. O Projeto Básico está para aprovação da SCT desde final de 2017. Fundiário está com 100% das propriedades negociadas. Todos os CCIs estão assinados. Realizaram empréstimo ponte em dez/17, no montante de 150 milhões de reais, e o financiamento já está enquadrado no BNDES, apenas aguardando liberação.

• **Contrato de Concessão nº 14/2016 – Transmissora de Energia Campinas-Itatiba SPE Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2021.. A DUP já foi emitida. O CCI com Furnas ainda não foi assinado. A LP era prevista para fevereiro de 2018, contudo está em fase final com a CETESB, que condicionou a emissão à aprovação do CONDEPHAT. A transmissora aguarda parecer final da CETESB, previsto para junho de 2018. Expectativa de emissão da LI é dezembro de 2018. Quanto ao fundiário, foram levantadas 51 propriedades, das quais 23 já estão pagas. Foram ajuizadas 19 propriedades, que já foram feitos pagamentos judiciais. A empresa pretende antecipar, mas depende de questões financeiras pretende acessar BNDES após LP e espera receber o financiamento logo após LI. Estão levantando informações para empréstimo ponte.

• **Contrato de Concessão nº 15/2016 – Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (nova denominação da IB SPE)**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. Empresa trabalha com a data contratual para entrada em operação, contudo, insiste na questão da concatenação dos prazos, que está em análise na SCT. Foi realizada reunião específica sobre o tema e empresa solicitou sobrestamento do processo. Projeto Básico das subestações foi entregue ao ONS e complementado em abril de 2018. O projeto Básico da LT foi aprovado em fevereiro de 2018. Quanto ao licenciamento, INEMA apresentou preocupações com impactos sociais na região, principalmente na comunidade Brejo do Aguiar. EDTE diz que já negociou com comunidade, porém, empresa se preocupa com a possibilidade de atraso na emissão da licença devido a essa questão. LP foi emitida em junho de 2018. Encontraram dificuldades nas tratativas do CCI com a CHESF e protocolaram carta na ANEEL relatando os fatos e solicitando interlocução da ANEEL. Outros CCIs estão em fase de assinatura. O cadastramento de propriedades já foi finalizado. Existe outra questão com a CHESF que não informa de obras na Poções II e prejudica a definição da posição de chegada da linha. SCT sugeriu reunião conjunta (SCT, CHESF e EDTE). Até final de maio estariam com fornecedores contratados. Utilizarão capital próprio até LI e, após, BNDES / Debêntures. Analisarão outras alternativas e utilização de empréstimo ponte.

• **Contrato de Concessão nº 16/2016 – Canarana Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 27 de julho de 2020, contudo, empresa antecipou

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.asp>



(Pág. 11 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

energização para junho de 2018.

• **Contrato de Concessão nº 17/2016 – Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de dezembro de 2019. Empresa não tem expectativa de antecipação. Já possui LI para todas as instalações e o Fundiário está totalmente liberado para a LT 500 kV e, para a LT 230 kV, falta obterem duas liminares para liberarem totalmente. Os projetos executivos estão em andamento, bem como a implantação dos canteiros de obra.

• **Contrato de Concessão nº 18/2016 – Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2020. A expectativa da empresa é de antecipar, contudo, precisam da definição das licenças ambientais. O Projeto básico já está aprovado e a maioria das DUPs já estão emitidas. Falta comprar os terrenos das subestações Torres e Tubarão. CCIs com IE Sul e Eletrosul já estão assinados. Pretendem não deixar judicializar fundiário da LT. A LP de Tubarão e da LT já emitidas pela FATMA (SC). Expectativa era de emissão da LI até final de julho. O trecho licenciado pelo IBAMA ainda não tem LP, mas está com andamento adiantado. Já por parte da FEPAM (RS), receberam comunicado do órgão dizendo que o processo estava parado. Empresa realizou tratativas com secretaria de energia do RS para que o processo começasse a evoluir. Quanto ao financeiro, existe a previsão de financiamento com empresa chinesa, já que controle é 85% de empresa chinesa. Por ora, possuem capital próprio para o projeto todo.

• **Contrato de Concessão nº 19/2016 – Subestação Água Azul SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é junho de 2019. O Projeto Básico foi aprovado. O CCI foi assinado com a CTEEP e o CCT com a EDP Bandeirantes. O CPST está em fase de assinatura. LI já foi emitida. Os equipamentos já estão contratados. Com relação ao financeiro, aguardam assinatura de contrato de financiamento junto ao BNDES (46,3%) prevista para início de julho/2018. Utilizarão também emissão de debêntures (22,8%) e capital próprio (30,9%). O ponto de atenção é desligamento de linhas de transmissão pela CTEEP e pela EDP Bandeirantes. Caso ocorra até novembro/2018, a previsão de adiantamento de entrada em operação é para janeiro/2019 (6 meses).

• **Contrato de Concessão nº 20/2016 – Empresa Transmissora Capixaba S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2019. Empresa não trabalha com antecipação da entrada em operação. A LI foi emitida em março de 2018 e ASV era prevista para maio (emitida, de acordo com SIGET). O Projeto Básico ainda está em análise do ONS. O Fundiário já está todo negociado. Quanto ao financeiro, empréstimo ponte foi realizado em dezembro de 2017.

• **Contrato de Concessão nº 21/2016 – Ourilândia do Norte Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial era 27 de junho de 2019. A obra foi concluída e entrou em operação comercial em junho de 2018.

O projeto foi realizado com capital próprio e teve financiamento aprovado através do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, contudo, não foi liberado pelo BASA (banco operador do crédito). Teve dificuldade na execução devido ao período de grande volume de chuva. Houve contaminação do solo por vazamento de óleo do transformador da CELPA na área da subestação e que teve custo para remoção e tratamento de grande volume de terra, que não foi ressarcido pela CELPA, como combinado.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI
JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 12 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

• **Contrato de Concessão nº 22/2016 – Geogroup Paranaíta Transmissora de Energia SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 27 de junho de 2019. A expectativa é antecipar para dezembro de 2018. O CCI com a Matrinchã já está assinado e o CCT com a Energisa está em fase de minuta. As DUPs foram emitidas e o terreno para a Subestação já está adquirido. A licença de instalação foi emitida sem contratemplos. Os transformadores já estão adquiridos e em trânsito para a obra. Montagem das estruturas metálicas se iniciaram e terminam em outubro. A execução da obra será realizada integralmente com capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 01/2017 – Tropicália Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Quanto ao Licenciamento Ambiental, mantinha-se a expectativa de LI para junho/2018. A SE Poções III ainda não tem LP. O CCI com a EDTE ainda está em negociação. Quanto ao fundiário, a DUP foi emitida em julho/2017, não sendo apontadas obstruções para a construção da LT. O financiamento do projeto está com as propostas em análise pelo BNDES e BNB. Também em análise pela SCT a autorização para a implantação da interligação de barras na SE Sapeaçu. Processo foi para deliberação da diretoria em julho mas precisou retornar à área para complementação da instrução. Quanto à SE Poções III, empresa pontuou que, como houve troca de controle societário da concessionária, ocorreu atraso na assinatura do CCI, contudo, as Transmissoras estão se reunindo periodicamente para tratativas. Está em análise recurso sobre a não aprovação do requisito de reatância máxima das linhas de transmissão em 500 kV. Existe a expectativa de antecipar a operação comercial para abril de 2020.

• **Contrato de Concessão nº 02/2017 – TPE – Transmissora Paraíso de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. O EIA/RIMA foi protocolado em dezembro de 2017 e a previsão para LP é fevereiro/2019. O Projeto Básico foi protocolado no ONS, sendo o da subestação já aprovado. Está sendo tratada na ANEEL a questão da reatância de potência positiva da LT que não atinge o exigido no Edital. Sobre o assunto, MME e ONS foram consultados e SCT aguarda resposta. Os CCIs estão em negociação com as transmissoras. Para o projeto, utilizarão capital próprio até emissão da LI, quando irão acessar BNDES e verificar outras fontes. Empresa não trabalha com data para antecipação.

• **Contrato de Concessão nº 03/2017 – Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa para antecipação é de 1 ano. Quanto ao licenciamento, o EIA/RIMA para a LP foi protocolado no IBAMA, já possuindo não-óbice do IPHAN e anuência das prefeituras envolvidas. A Previsão para obtenção da LP é agosto de 2018 e, LI, em fevereiro de 2019. Sobre o fundiário, está sendo feita a avaliação das propriedades. O CCI está em negociação com Empresa Diamantina – EDTE e em assinatura com a Transmissora Paraíso – TPE. Está sendo tratada na ANEEL a questão da reatância de potência positiva da LT que não atinge o exigido no Edital. Sobre o assunto, MME e ONS foram consultados e SCT aguarda resposta. Sobre a engenharia financeira do projeto, a empresa encontra-se em fase de estruturação para captação dos recursos, podendo acessar uma ou mais fontes de financiamento disponíveis no mercado. Já estando enquadrados como empreendimentos prioritários.

• **Contrato de Concessão nº 04/2017 – Interligação Elétrica Aimorés S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 13 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

para antecipação é de 1 ano. Quanto ao licenciamento, o EIA/RIMA para a LP foi protocolado no IBAMA, já possuindo não-óbilice do IPHAN e anuência das prefeituras envolvidas. A Previsão para obtenção da LP é agosto de 2018 e, LI, em fevereiro de 2019. A IEA já negociou 36% do fundiário. O CCI está em negociação com Empresa Diamantina – EDTE e em assinatura com a Transmissora Paraíso – TPE.. eEstá sendo tratada na ANEEL a questão da reatância de potência positiva da LT que não atinge o exigido no Edital. Sobre o assunto, MME e ONS foram consultados e SCT aguarda resposta. Sobre a engenharia financeira do projeto, a empresa encontra-se em fase de estruturação para captação dos recursos, podendo acessar uma ou mais fontes de financiamento disponíveis no mercado. Já estando enquadrados como empreendimentos prioritários.

- **Contrato de Concessão nº 05/2017 – SPE ECB ME ENERGIA S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é fevereiro de 2022. Há expectativa de finalizar a obra em novembro de 2021, mas antecipação depende da SE Padre Paraíso, cuja construção é responsabilidade da Transmissora Paraíso de Energia, que ainda não informou se vai antecipar energização. O licenciamento ambiental está sob responsabilidade da TPE, foi protocolado e aguarda a LP. O Projeto Básico aguarda manifestação da ONS após interação com empresa. Os fornecedores já estão todos contratados e equipamentos encomendados. Quanto ao financiamento será via BNDES com aproximadamente 70% do projeto. Já tem consulta prévia, mas aguarda LP para liberação.

- **Contrato de Concessão nº 06/2017 – Transmissora Caminho do Café S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. O EIA/RIMA foi protocolado e IBAMA já fez vistoria, sendo a previsão para emissão da LP, fevereiro de 2019. O Projeto Básico foi protocolado e empresa aguarda comentários do ONS. Está sendo tratada na ANEEL a questão da reatância de potência positiva da LT que não atinge o exigido no Edital. Sobre o assunto, MME e ONS foram consultados e SCT aguarda resposta. O levantamento do fundiário está em andamento e os CCIs em negociação com MGE, TPE e ETC. Utilizarão capital próprio até LI, após vão enquadrar no BNDES e verificar outras fontes.

- **Contrato de Concessão nº 07/2017 – Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. A LP foi emitida e a previsão da LI é para o primeiro semestre de 2019. Fundiário está bem adiantado. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso, estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

- **Contrato de Concessão nº 08/2017 – Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LP foi emitida e expectativa de LI é para primeiro semestre de 2019. Questão fundiária está bem adiantada. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso, estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

- **Contrato de Concessão nº 09/2017 – Transmissora Sertaneja de Eletricidade S.A.**

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 14 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Não há expectativa de antecipação por parte da transmissora. O Projeto Básico está em análise quanto ao atendimento ao requisito de reatância máxima das linhas de transmissão em 500 kV. A licença prévia está em análise junto ao órgão ambiental e com vistoria de campo agendada.

• Contrato de Concessão nº 10/2017 – Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LP foi emitida e expectativa de LI é para primeiro semestre de 2019. Questão fundiária está bem adiantada. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso, estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

• Contrato de Concessão nº 11/2017 – Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A empresa tem expectativa de antecipar em um ano a operação comercial. Um ponto de atenção é a autorização recebida para a SE Milagres II, que está com pedido de reconsideração em análise na SCT em razão das condições econômicas do ato. Outro ponto de atenção foi o embargo feito pela Abengoa nas obras da SE Açu III, o qual só foi retirado pelo aceite da GSTE em assinar um contrato privado para o acesso da Transmissora ao local. O acesso está liberado e prossegue o andamento da obra.

• Contrato de Concessão nº 12/2017 – Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LP ainda não foi emitida. Questão fundiária está bem adiantada. O ponto de atenção é o licenciamento da SE Janaúba, que está sendo feito pela CYMI. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso, estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente.

• Contrato de Concessão nº 13/2017 – Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LP ainda não foi emitida. Questão fundiária está bem adiantada. A concessionária está revisando o projeto da LT Janauba 3 – Igaporã 3 para atendimento ao distanciamento mínimo de 10 km entre C1 e C2 da em, no mínimo, 80% do traçado. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso, estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

• Contrato de Concessão nº 14/2017 – Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LP ainda não foi emitida. Questão fundiária está bem adiantada. O ponto de atenção é o licenciamento da SE Janaúba, que está sendo feito pela CYMI. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso, estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente.

• Contrato de Concessão nº 15/2017 – Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa não tem expectativa de antecipação. Quanto ao licenciamento, o IBAMA confirmou enquadramento do

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 15 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

empreendimento como reduzido risco ambiental, passível de licenciamento através de relatório ambiental simplificado (RAS), foi protocolado o Estudo de Diagnóstico das Comunidades Quilombolas e foi iniciada Prospecção para subsidiar a elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - RAIPA. Com relação ao Projeto Básico, foi revisado e está em análise no ONS. O CCI com a Serra de Paracatu encontra-se em fase de assinatura. Os pontos de atenção levantados pela transmissora são as comunidades quilombolas (incluindo novas comunidades não-cadastradas) interferindo no corredor indicado no R3 para a LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 C1, a alteração do traçado da LT 500 kV Janaúba 3 – Pirapora 2 para desviar de região de cavernas, e o vão compartilhado com a B JL – SPE Transmissora de Energia S.A. na SE Bom Jesus da Lapa II e na SE Pirapora 2.

• **Contrato de Concessão nº 16/2017 – Argo II Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa é de energização em setembro de 2020, no entanto, depende do andamento da obra na SE Janaúba, de responsabilidade da Equatorial. O CCI está em negociação com a Equatorial. Empresa estuda financiamento via BNDES ou Fundo do Nordeste.

• **Contrato de Concessão nº 17/2017 – Veredas Transmissora de Eletricidade S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2021. Não há expectativa de antecipação. Os fornecedores já estão contratados e as DUPs solicitadas.. O Projeto Básico está em análise quanto ao atendimento ao requisito de reatância máxima das linhas de transmissão em 500 kV

• **Contrato de Concessão nº 18/2017 – Interligação Elétrica Itaúnas S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A expectativa da empresa é de antecipação para novembro de 2019. O REIDI foi emitido em novembro/2017. O Projeto Básico está em análise pelo ONS.. A obra na SE Viana 2, que teve o licenciamento ambiental dispensado pelo IBAMA, deve ser iniciada em junho. Licenciamento ambiental do restante do contrato é ponto crítico, está em andamento no INEMA/ES, mas com certa morosidade. Estão sendo feitos contatos com autoridades para celeridade do processo. Expectativa é de se obter a licença até início de agosto. O CCI está assinado e o CCT em fase final. Quanto ao fundiário o terreno da SE João Neiva já está negociado. Para a LT, 75% das propriedades estão negociadas amigavelmente, o que facilita a negociação dos outros 25%. Fornecedores já estão quase todos contratados. Com relação ao financeiro, irão acessar BNDES e debêntures de infra, ainda não sendo definido o percentual de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 19/2017 – Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. A expectativa é de antecipar em um ano a energização. O EIA/RIMA foi protocolado em janeiro de 2018 e a previsão para LP é setembro de 2018 e da LI, dezembro de 2018. A ideia é mobilizar pessoal em campo em abril ou maio de 2019. A conformidade do Projeto Básico foi aprovada pelo ONS, falta a ANEEL. A contratação de cabos para a LT já foi realizada e iniciado o processo de contratação para a construção e estruturas metálicas. O CPST está em análise pelo jurídico, após interações com ANEEL e ONS. Os CCIs em negociações com a IE ITAUNAS e CEMIG. O fundiário está avançado. Quanto ao financeiro, utilizarão capital próprio até a emissão de LI e, após emissão, acessarão BNDES e debêntures.

• **Contrato de Concessão nº 20/2017 – Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.**

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 16 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de fevereiro de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LP ainda não foi emitida. Questão fundiária está bem adiantada. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso, estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 21/2017 – EDP Transmissão S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 9 de agosto de 2020. A expectativa é antecipar para janeiro de 2019. Quanto ao licenciamento, LP e LI foram obtidas em fevereiro de 2018. O Fundiário da LT está com 90% das propriedades liberadas e os outros 10% não são entraves. Área para SE São Mateus já foi adquirida. Situação do CCI com Furnas foi equalizada e contrato já foi assinado. Quanto ao CCT, ESCELSA solicitou novo parecer de acesso ao ONS. Obra está em fase de terraplanagem e equipamentos já foram adquiridos. Quanto ao financeiro, 92% do valor será levantado via debêntures de infraestrutura e a data de emissão prevista é 30/05/2018..

• **Contrato de Concessão nº 22/2017 – Elétricas Reunidas do Brasil S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. O licenciamento ambiental será junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, com previsão de protocolar EIA/RIMA em maio de 2018 para as LT's 500 kV; a LT 230 kV foi enquadrada em processo de licenciamento ambiental simplificado; IPHAN, FCP e FUNAI não se manifestaram sobre as LT's; o IPHAN classificou as subestações de Paranavaí Norte e Sarandi como Nível III, havendo necessidade de prospecção, as outras SE's ficaram isentas disto. Falta obtenção das certidões de uso e ocupação do solo de 5 das 41 prefeituras envolvidas. O empreendimento já possui DUP emitida. Quanto ao fundiário, as servidões das linhas de transmissão estão em avaliação e foram abertos processos judiciais para os terrenos das SE's. O PB está em análise pelo ONS e CCI's e CCT em negociações.

Sobre a engenharia financeira do empreendimento, a TRANSMISSORA encontra-se em fase de estruturação para captação dos recursos, podendo acessar uma ou mais fontes de financiamento disponíveis no mercado. O empreendimento é enquadrado como prioritário.

• **Contrato de Concessão nº 23/2017 – Guaira Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A expectativa da empresa é de energizar a LT no final de 2019. Já a subestação, por conta de uma negativa da Copel de antecipar a conclusão de obras para se conectar no empreendimento, não tem expectativa de antecipação. Data de necessidade é janeiro de 2018 e LT não tem interdependência, possibilitando a antecipação. O Projeto Básico está no ONS para análise. Quanto ao licenciamento da LT Umuarama – Guaira, a LP foi protocolada em 8 de dezembro. A previsão era sair a LP em abril de 2018, contudo, aguarda posicionamento do IPHAN para emissão. Expectativa de LI era julho de 2018, mas pela questão do IPHAN, que precisa de 90 dias para análise, não será possível. Nova previsão para emissão da LI é novembro de 2018. Outro ponto de atenção é a FUNAI, onde foi protocolado a primeira carta com solicitação de TR em setembro de 2017. A segunda carta foi de novembro de 2018. IAP analisa juridicamente a possibilidade de dar como vencida solicitação na FUNAI, caso esta não se manifeste. Com relação ao licenciamento da Subestação, foi realizado protocolo de não óbice no município de Londrina, necessário à emissão da licença, que foi negado pelo órgão municipal. Liminar determina que a prefeitura não pode tomar providências para qualquer licenciamento ambiental na área do Parque Estadual da Mata dos Godoy, na região onde se localizará a subestação. Empresa fez

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI
JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 17 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

reunião com o parque e o conselho deste emitiu documento concordando com a instalação, desde que emitida a licença.. Sobre o fundiário, 80% dos proprietários da LT já deram anuência. O terreno da subestação já foi adquirido. Empresa deve assinar CCIs com Eletrosul, Copel e Costa Oeste. Com a Eletrosul, a minuta do contrato está em análise por parte daquela empresa. Empresa colocou o problema dos valores do CCI com Copel e Costa Oeste, que chega a 1% do CAPEX de todo o projeto. Minutas estão prontas e aprovadas e o único empecilho é o valor cobrado (ABRATE). Quanto ao financiamento, a princípio, utilizarão 100% de capital próprio, mas estudam financiamentos públicos e privados. Foi colocado que, até o momento, não encontraram alguma linha de crédito vantajosa para a empresa.

• **Contrato de Concessão nº 24/2017 – Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Tem expectativa de antecipação mas depende da emissão da LI no prazo previsto. Protocolo de LP feito na SECIMA/GO em dezembro de 2017, com previsão de emissão para o final do segundo semestre (LP e LI). Quanto ao fundiário, estão com dificuldades de negociação. Metade das propriedades estão com processo de judicialização. DUPs já foram emitidas. Projeto Básico está com o ONS, em fase de comentários. CCIs assinados com SGBH e TER. Colocaram questionamento da Guaraciaba sobre ressarcimento de terreno por onde a linha se conecta à subestação da Itumbiara. Questão está sendo tratada informalmente, caso haja necessidade, encaminharão para o conhecimento da ANEEL. Empresa utiliza capital próprio até LI, após, pretendem optar por debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 25/2017 - EKT 12-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Ainda não consta se há expectativa de antecipação da energização. Em relação ao REIDI, encontra-se com dificuldades junto à Receita Federal para a aprovação. O Projeto Básico foi apresentado ao ONS, e aguardam a análise deste. Quanto a CCI e CCT, estão em andamento. Todas as DUPs foram emitidas e a negociação fundiária da SE Dourados 2, finalizada. A Licença de Instalação já foi protocolada no órgão ambiental. Previsão de terminarem a contratação dos fornecedores de equipamentos e materiais em maio de 2018. Informam que estão com dificuldade de acesso às Subestações existentes para execução dos levantamentos de sondagem, topografia e resistividade do solo em razão das acessadas exigirem assinatura do CCI antes de liberarem os acessos às instalações. Um ponto de atenção é a Travessia do Rio Paraná, onde a transmissora irá propor uma alteração, modificando de duas torres de circuito simples para uma torre de circuito duplo na saída da SE Nova Porto Primavera em razão do local ter uma APP e, também, devido ao posicionamento das torres obrigar a cruzar os circuitos existentes da State Grid, os quais a Transmissora argumenta não possuírem altura para fase-terra que permita o cruzamento como exigido nos Procedimentos de Rede. A Transmissora oficialará a SCT quanto a essa proposta, conforme orientação do ONS em reunião sobre o Projeto Básico realizada no Rio de Janeiro em 03/05/2018. Financeiro até o momento é 100% de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 26/2017 – Interligação Elétrica Tibagi S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Expectativa realista é de antecipação para abril de 2020. O projeto Básico está em fase de interação com ONS, expectativa que em julho esteja aprovado. O CCI está em fase de assinatura com a SGBH, minuta está fechada. DUPs estão emitidas. Fundiário com negociação em andamento, a linha é de curta extensão e são poucos proprietários, sem dificuldade. Já obtiveram a LP, que estava prevista para 2019. Processo de LI já foi iniciado. Expectativa era de obtê-la até meados de julho.. Quanto aos recursos financeiros, irão acessar BNDES e debêntures de

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 18 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

infra, ainda não foi definido o percentual de capital próprio. Empreendimento já está habilitado para debêntures. Não foi identificado ponto crítico.

• Contrato de Concessão nº 27/2017 – Interligação Elétrica Itaquerê S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A expectativa é de antecipação para outubro de 2019. O REIDI foi protocolado em 14 de março e ainda não foi emitido pela RFB. Tentaram mandado judicial mas foi indeferido. Projeto Básico está em fase de interação com ONS. Quanto ao CCI, foi feito questionamento à SCT, que já respondeu por ofício. Estão negociando CCI apenas com a SGBH, e, amigavelmente, conversam com a Eletronorte para fornecimento de informações, sem a necessidade de assinatura de CCI. Projeto é dispensado de licenciamento ambiental. Fornecedores já estão contratados. Quanto aos recursos financeiros, irão acessar BNDES e debêntures de infra, ainda não foi definido o percentual de capital próprio. Empreendimento já está habilitado para debêntures. Ponto crítico é o REIDI.

• Contrato de Concessão nº 28/2017 – EDP Transmissão MA I S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A expectativa é antecipar para dezembro de 2019. O EIA RIMA está em fase de elaboração. Quanto ao fundiário, está sendo levantado o cadastro das propriedades. CCI's em fase avançada de tratativas. DUPs estão em análise pela SCT e REIDI já emitido pela Receita Federal. Empresa estuda financiamento via BNDES e BNB. Foi solicitado que seja apresentada definição da alternativa na próxima reunião, com expectativa de liberação dos valores.

• Contrato de Concessão nº 29/2017 – Artoon Z1 Energia S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2020. Empresa tem a expectativa de antecipar em 7 meses. O Projeto Básico está em análise pelo ONS. O Licenciamento Ambiental em fase de análise de documentação apresentada ao INEA (RJ) para complementação de documentação ou liberação da Licença de Instalação. O CCI está pendente devido à transferência da SE Resende para FURNAS. Quanto ao financeiro, sem liberação de capital junto ao BNDES. Estudam hipóteses de empréstimo ponte e/ou debêntures. Não há necessidade de DUP. Equipamentos contratados aguardando autorização para produção. O ponto crítico é o arranjo da subestação, que, atualmente possui arranjo em 500 kV ANEL e não DJM. Por ser em arranjo ANEL, não existe proteção de barra no setor de 500 kV. A equipe de Furnas que está conduzindo o processo do CCI informou que a Arcelometal (adquirente da SE) irá fazer essa adequação do arranjo, porém não há previsão de quando será executado. SCT acompanha o caso.

• Contrato de Concessão nº 30/2017 – Rialma Transmissora de Energia I S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Foi negociado com a distribuidora a questão da antecipação, e a expectativa da transmissora é de energização em janeiro de 2019. O CCI já foi assinado com a Chesf. A LI da subestação já foi emitida e da LT, simplificada, tem o andamento avançado. Quanto ao fundiário já está concluído. Foi colocada a preocupação com a demora do ONS na análise do Projeto Básico. Quanto ao financeiro, existe contrato já aprovado com o BNB (FNE), de 80% do projeto. Por ora, utilizam recursos próprios. EPCista e construção será da própria empresa.

• Contrato de Concessão nº 31/2017 - SE Vineyards Transmissão de Energia S.A.

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022, porém, a expectativa é de antecipar para dezembro de 2019. Aguardam enquadramento do REIDI pela Receita Federal. O Projeto

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 19 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

Básico foi encaminhado ao ONS em janeiro de 2018, que ainda não emitiu nenhum comentário. O CCI com Eletrosul aguarda resolução da situação na SE Candiota, já o CCI com a CEEE está em negociação, com previsão de assinatura em junho de 2018. Fundiário teve uma negociação mais demorada com a CRM, contudo hoje está adiantado. Licenciamento (RAS) está sendo feito na FEPAM, previsão de LP é para junho de 2018. Expectativa é de antecipar a LI para agosto de 2018. Quanto à questão financeira, iniciaram com capital próprio e estão negociando com banco privado para empréstimo ponte. Fornecedores já estão todos contratados. Quanto à questão de Candiota 2, que está atrasada devido ao imbróglio do Contrato 1/2015 da Eletrosul, impactando a antecipação da entrada em operação da Vineyard, apresentaram alternativas para conexão em Candiota 1, contudo, é uma subestação de interesse restrito, que necessita ser incluída na Rede Básica para possibilitar o acesso. O assunto está descrito em carta encaminhada à SCT, que está em análise.

• **Contrato de Concessão nº 32/2017 – EDP Transmissão MA II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Não existe expectativa para antecipar até o momento. O RAS foi protocolado. Quanto ao fundiário, está sendo levantado o cadastro das propriedades. CCI's em fase avançada de tratativas. DUPs estão em análise pela SCT e REIDI já emitido pela Receita Federal. Empresa estuda financiamento via BNDES e BNB. Foi solicitado que seja apresentada definição da alternativa na próxima reunião, com expectativa de liberação dos valores.

• **Contrato de Concessão nº 33/2017 – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. O Projeto Básico está com o ONS para análise.. O CCI foi assinado com a CHESF e o CPST com o ONS. Quanto ao Licenciamento Ambiental, que está sendo feito pela ADEMA (SE) e IBAMA (DF), para a LT Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga (38 km – 70% do financeiro), ainda não há previsão de LP pois há presença de tribos indígenas que dependem de autorização da FUNAI; e para a Linha de Transmissão Xingo – Jardim (160 km – 30% do financeiro), a expectativa é de que a LP fosse emitida em junho/2018, o que não ocorreu, de acordo com o SIGET. Com relação ao fundiário, já possui DUP para as duas LTs, e foram iniciadas tratativas para indenizações. Financiamento em negociações avançadas com o BNB.

• **Contrato de Concessão nº 34/2017 – Empresa Transmissora de Energia do Nordeste S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A empresa tem expectativa de antecipar para o final de 2019. Quanto ao licenciamento, estão com dificuldades com a Fundação Palmares, que solicitou estudos em áreas de comunidades que não têm território definido. Falta isso para IBAMA emitir a LP. Expectativa é de emissão da LP em outubro/18 e LI, junto com ASV, em janeiro/19. REIDI, à época da reunião, estava há 150 dias na Receita Federal, sem avanços. O Projeto Básico foi protocolado e aguardam comentários do ONS. CCIs com a Chesf estão em fase de finalização. A DUP foi protocolada em abril e estava na diretoria para ser pautada. Com relação ao fundiário, está com 100% das propriedades cadastradas e iniciaram as negociações e, por ora, não encontraram dificuldades. A empresa tem capital próprio para todo o projeto, porém, financiamento está sendo tratado no BNB, onde o cadastro já foi aprovado. Expectativa é que esteja liberado após a LP.

• **Contrato de Concessão nº 35/2017 - Arcoverde Transmissão de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. A empresa tem a expectativa de que consiga antecipar para maio de 2019. REIDI está aguardando emissão na RFB. O Projeto

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 20 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

Básico foi encaminhado ao ONS em dezembro de 2017. LI foi emitida pelo órgão de Pernambuco em março de 2018. Já foi iniciada limpeza dos terrenos e supressão vegetal. Um CCI está assinado com IE Garanhuns e o outro em fase de negociação avançada com a Cubico. Fundiário está 50% negociado. Fornecedores já estão contratados. Quanto ao financeiro, iniciaram com capital próprio e já está contratado empréstimo ponte com banco privado. Irão acessar BNDES e BNB.

• **Contrato de Concessão nº 36/2017 – EDP Transmissão SP-MG S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A expectativa da empresa é de antecipar para novembro de 2019. O EIA RIMA está sendo revisado após interação com o IBAMA. Quanto ao fundiário, está sendo levantado o cadastro das propriedades. CCI's em fase avançada de tratativas. DUPs estão em análise pela SCT e REIDI já emitido pela Receita Federal. Empresa estuda financiamento via BNDES e BNB. Foi solicitado que seja apresentada definição da alternativa na próxima reunião, com expectativa de liberação dos valores.

• **Contrato de Concessão nº 37/2017 – Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. Foi emissão do TR pelo IBAMA em janeiro de 2018. O Projeto Básico foi protocolado em dezembro de 2017. Protocolo de solicitação de DUP era previsto para maio de 2018. Os CCIs em negociação com State Grid e MSG. Utilizarão capital próprio até LI, após vão enquadrar no BNDES e verificar outras fontes. Sem pontos de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 38/2017 - EKT 13-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Ainda não consta se há expectativa de antecipação da energização. Por já possuir toda a área da SE, não houve a necessidade de DUP. A SE Fernão Dias, em implantação, ainda é um ponto de atenção. O CCI está em estágio avançado de negociação, faltando apenas o fechamento dos valores de ressarcimento. Foi autorizado o compartilhamento de fonte de Serviço Auxiliar pela MSG. O terreno possui necessidade de avaliação geotécnica especializada devido as características do local e as quais já estão em execução. O Termo de Referência indicou a dispensa de Licença Prévia - LP. Deste modo, foi protocolada diretamente a solicitação de Licença de Instalação - LI, com previsão de emissão para agosto de 2018. Previam terminar as contratações de fornecedores até julho de 2018. Quanto ao financeiro, até o momento utilizam 100% de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 39/2017 – EDP Transmissão Aliança S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. A expectativa é antecipar para abril de 2020. O EIA/RIMA foi protocolado no órgão ambiental. Quanto ao fundiário, está sendo levantado o cadastro das propriedades. Os CCI's estão em fase avançada de tratativas. DUPs estão em análise pela SCT e REIDI já foi emitido pela Receita Federal. Empresa estuda financiamento via BNDES e BNB. Foi solicitado que seja apresentada definição da alternativa na próxima reunião, com expectativa de liberação dos valores.

• **Contrato de Concessão nº 40/2017 - EKT 14-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Ainda não consta se há expectativa de antecipação. O Termo de Referência indicou a dispensa da solicitação de LP. Deste modo, foi protocolada diretamente a solicitação da LI e ASV junto à FATMA. O projeto básico está em análise pelo

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 21 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

ONS. A DUP já emitida e a negociação fundiária da área de expansão da SE concluída. Quanto ao CCI, falta apenas o fechamento do texto sobre compartilhamento de fonte de Serviço Auxiliar. As características do solo indicam necessidade de avaliação geotécnica especializada para determinar o tipo mais adequado de fundação. Financeiro até o momento é 100% de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 41/2017 – Rialma Transmissora de Energia II S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Ainda não há expectativa de antecipação. A LP foi emitida em junho pelo IBAMA e DUP seria protocolada na sequência. Questão fundiária está evoluída, contudo, existe risco de ordem judicial para realização de perícias provisórias antes do pedido de liminar. Há preocupação com a demora do ONS na análise do Projeto Básico. Quanto ao financeiro, o contrato já está em análise pelo BNB (FNE), de 80% do projeto. Por ora, utilizam recursos próprios. EPCista e construção será da própria empresa.

• **Contrato de Concessão nº 42/2017 – Interligação Elétrica Itapura S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. A data de necessidade é janeiro de 2021 e empresa disse conseguir antecipar para agosto de 2019. Contratos já estão todos assinados. O REIDI foi emitido através de mandado judicial. O Projeto Básico está na segunda revisão pelo ONS. Os fornecedores já estão contratados. Quanto aos recursos financeiros, irão acessar BNDES e debêntures de infra, ainda não foi definido o percentual de capital próprio. Existe pedido de antecipação anterior à data de necessidade em análise pela SCT.

• **Contrato de Concessão nº 43/2017 – Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A empresa tem expectativa de antecipação mas depende da emissão da LI no prazo previsto. O protocolo de LP foi feito na SEMAS/PA em janeiro de 2018. Previsão para emissão de LI é final de 2018. Quanto ao fundiário, estão com dificuldade de negociação, próximo de 40% estão judicializados. DUPs já foram emitidas. Projeto Básico já estão comentados pelo ONS. CCIs assinados com a Omexom e SGBH. Empresa utiliza capital próprio até LI, após, irá buscar emissão de debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 44/2017 - EKT 15-A Serviços de Transmissão de Energia Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Empresa ainda não trabalha com expectativa de antecipação. Em relação ao REIDI, encontra-se com dificuldades junto à Receita Federal para a aprovação. O Termo de Referência indicou a dispensa da solicitação de LP, deste modo, foi protocolada diretamente a solicitação de LI junto ao IBAMA. A negociação fundiária da área de expansão foi finalizada. Definido layout de implantação juntamente com CHESF, devido às caducidades de acessantes anteriores. O CCI está para a assinatura das empresas e, neste, será reproduzido o layout fechado. A autorização do compartilhamento de fonte de Serviço Auxiliar pela CHESF será apenas confirmada durante a elaboração dos projetos executivos, estando em discussão entre as partes. Financeiro até o momento é 100% de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 45/2017 – Artoon Z2 Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2021. Não há expectativa de antecipação por parte da empresa. O empreendimento está classificado como Projeto Prioritário. O Projeto Básico encontra-se em análise pelo ONS. O REIDI aguarda habilitação junto à Receita Federal. Quanto ao

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 22 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

financeiro, existe carta consulta aprovada junto ao BNB (Banco do Nordeste). Os equipamentos estão contratados aguardando autorização para produção. O ponto crítico é um embargo da Prefeitura que alega que a subestação não pode ser construída no local definido no edital. O empreendimento encontrava-se paralisado desde maio de 2018 e aguarda posicionamento da Prefeitura sobre revogação.

• **Contrato de Concessão nº 46/2017 – Interligação Elétrica Aguapeí S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Empresa tem expectativa de antecipação para agosto de 2020. Contratos já estão fechados ou em assinatura. O REIDI foi emitido em abril/2018. O licenciamento está sendo feito pela CETESB, que é um órgão bastante acessível para a empresa, e segue sem ponto crítico. A DUP da LT está em análise pela SCT. O PB está com o ONS para análise. Foi comentada manifestação da CPFL quanto a definição de ponto seccionamento em DIT e a carta está em análise pela SCT. Empresa antecipou conversa com CPFL para resolver a questão. Fornecedores já estão quase todos contratados. Quanto aos recursos financeiros, irão acessar BNDES e debêntures de infra, ainda não foi definido o percentual de capital próprio.

• **Contrato de Concessão nº 47/2017 – Rialma Transmissora de Energia III S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. Ainda não há expectativa de antecipação por parte da empresa. Foi protocolado o RAS em maio de 2018. A DUP ainda não foi solicitada. Questão fundiária está em estudo e foi pontuado que existe risco de ordem judicial para realização de perícias provisórias antes do pedido liminar. O Projeto Básico está em análise pelo ONS. Quanto ao financeiro, o contrato já está em análise pelo BNB (FNE), de 80% do projeto. Por ora, utilizam recursos próprios. EPCista e construção será da própria empresa.

• **Contrato de Concessão nº 48/2017 – Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. LP ainda não foi emitida. Questão fundiária está bem adiantada. Empresa quer viabilizar as obras com o mínimo de capital próprio possível, por isso, estudam financiamentos e outras opções podem ser apresentadas futuramente. Até o momento não foram identificados outros pontos de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 49/2017 – Guaporé Transmissora de Energia S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2022. Empresa ainda não informou se há expectativa de antecipação. A LP da LT já foi emitida e a da SE tinha previsão de emissão para final de maio. O Projeto Básico já foi protocolado e ONS já fez primeiros comentários. Previsão de LI da LT é para setembro de 2018. Fundiário está com 25% pago e a empresa estipula que 15% serão por vias judiciais. O CCI com Eletronorte está para ser assinado, bem como o CCT com a CERON. Estão usando recursos próprios e tratativas de empréstimo ponte estão avançadas com bancos comerciais. Posteriormente acessarão BNDES. Projeto acontece sem ponto de atenção.

• **Contrato de Concessão nº 50/2017 – Empresa Transmissora de Energia do Pará S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de agosto de 2021. Não há expectativa de antecipação por parte da transmissora. O REIDI está em trâmite na Receita Federal. O Projeto Básico foi entregue e aguardam pronunciamento do ONS. O CCI está negociado com a Eletronorte e a expectativa é que seja assinado em 90 dias. Quanto ao fundiário, tem concordância de toda a faixa da linha, exceto um

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.asp>



(Pág. 23 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

trecho de 14 km com a empresa Biopalma. Entrarão com pedido de DUP ainda no mês de maio. O terreno da SE Tome Açú já foi comprado. O licenciamento será RAS, pela SEMA, e LP será emitida junto com LI, com expectativa de emissão para o final de 2018. Estão com tratativas com a Energisa para possível antecipação da entrada em operação. Aguardam aprovação do PB para tratarem com fornecedores. Quanto ao financeiro, encaminharam carta consulta ao FNO Sustentável, através do BASA, que está analisando.

• **Contrato de Concessão nº 51/2017 – Castanhal Transmissora de Energia Ltda.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A empresa trabalha com expectativa de antecipação para abril de 2019. Foi relatada uma dificuldade nas tratativas com a ERTE, inclusive para assinatura do CCI. Foi orientada a formalização do problema à ANEEL, o que não foi feito até o momento. Apesar desta dificuldade pontual, o projeto acontece sem pontos críticos. Projeto foi dispensado de licenciamento pela SEMA/PA pois já havia licença para subestação da ERTE. Aguardam definição do CCI com a ERTE para iniciar a obra. Talvez seja necessária DUP de pequena parte da subestação que ficará fora do terreno existente. Empresa utiliza capital próprio mas pretende acessar financiamento do BNDES ou debêntures de infraestrutura.

• **Contrato de Concessão nº 52/2017 – BRLIG Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica S.A.**

O prazo contratual para entrada em operação comercial é 11 de fevereiro de 2022. A BRLIG afirma que o adiantamento das obras depende da entrada da SE Marituba pela Equatorial. O Projeto Básico ainda estava em fase de elaboração. Empresa irá solicitar DUP à ANEEL. Foram dadas as entradas no licenciamento ambiental no órgão licenciador e no IPHAN. Já começaram as tratativas com BNDES, estão aguardando a LP.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

15. A presente Nota Técnica fundamenta-se no Art 3º da Lei nº 9.427/1995, no Art 4º do Decreto nº 2.335/1995, na Portaria MME nº 349/1997 e nos Contatos de Concessão citados nesta Nota Técnica.

V – DA CONCLUSÃO

16. As reuniões de gestão dos contratos de transmissão têm se mostrado eficientes no sentido de formar a percepção do agente regulatório sobre a gestão que a delegada realiza. Pontos importantes sobre o desenvolvimento do projeto são trazidos para conhecimento pelas transmissoras.

17. Por outro lado, as concessionárias buscam utilizar o espaço para esclarecer dúvidas quanto a procedimentos e regulamento, ou para apresentar demandas que podem ser tratadas na mesma reunião, com alguma orientação, ou que ficam para um posicionamento posterior.

18. Notamos que alguns assuntos são mais frequentes no que diz respeito a pontos que podem impactar ou dificultar a regular evolução das obras. São eles: licenciamento ambiental, celebração de CCT e CCI, atendimento dos parâmetros técnicos do objeto contratado e alternativas técnicas na implantação do empreendimento.

19. Ao mesmo tempo, notamos que outras questões são facilmente vencidas, como o

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>





(Pág. 24 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

enquadramento no REIDI, a Declaração de Utilidade Pública e a conformidade do Projeto Básico. Tais prerrogativas são tratadas no âmbito da SCT e recebem atenção especial para que sejam desenroladas no prazo adequado para não atrapalhar o progresso das etapas do cronograma da concessão.

20. Quanto às dificuldades encontradas pelos agentes no desenvolvimento do projeto, a SCT busca atuar como facilitador no processo de resolução dos pontos críticos, seja com interações com os órgãos de licenciamento, ONS ou outras concessionárias envolvidas na questão, seja com esclarecimentos e orientações para que a solução seja rápida e adequada.

21. Por fim, dos 83 contratos tratados no ciclo de reuniões, dez estão classificados como VERMELHO, ou seja, já há a identificação de descumprimento do prazo contratual ou forte evidência do descumprimento.

22. Destes dez, dois já entraram em operação comercial após a reunião, que são o 03/2015, da Celg Geração e Transmissão S.A., e o 10/2010, da Copel Geração e Transmissão S.A. Como já comentado acima, o Contrato 01/2015, da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., está no processo final de transferência da concessão para a Shangai Eletric, não sendo necessária maiores interferências da gestão de contratos da ANEEL. Já nos casos que cabem alguma atuação da ANEEL, as seguintes providências foram ou estão sendo tomadas:

a) Contrato 01/2011 - Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. – Existe processo de execução de garantia aberto na SCT. Devido às LTs 230 kV Restinga - Viamão 3 e Restinga - PAL 13 estarem construídas em desacordo com o Contrato de Concessão nº 01/2011-ANEEL, a SCT está analisando, em função da urgência de suprimento a região metropolitana de Porto Alegre, pleito da TESB para energização em caráter precário da LT 230 kV Restinga - Viamão 3, com redução de RAP, até que o processo principal (de análise do descumprimento do contrato) seja analisado e apreciado pela ANEEL.

b) Contrato 02/2012 - ETTM Empresa de Transmissão Timóteo Mesquita S.A. – Estava em estudo a possibilidade de transferência do controle da transmissora, que foi declinada pela empresa interessada. A SCT já iniciou o processo de execução da garantia de fiel cumprimento do contrato, contudo, em razão de neste processo, a Procuradoria Federal ter manifestado a necessidade de se analisar pedido de excludente de responsabilidade da empresa, a execução está suspensa até o término da análise e, posteriormente, , será solicitado relatório de falhas e transgressão à SFE para que a concessionária apresente plano para término das obras.

c) Contrato 01/2014 - Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. – Foi aberto processo de execução de garantia pela SCT para manifestação. Foi solicitado plano para mitigação dos atrasos já consumados, que ainda não foi apresentado pela empresa.

d) Contrato 07/2014 - Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A. – Existe processo de execução de garantia aberto na SCT. Foi solicitado, na reunião, plano para mitigação dos atrasos verificados. Empresa encaminhou documento que está sendo analisado pela área.

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 25 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

e) Contrato 11/2014 - Mariana Transmissora de Energia Elétrica S.A. -. A SCT está analisando pedido de excludente de responsabilidade da empresa e alteração do cronograma do empreendimento.

f) Contrato 02/2015 - Paraíso Transmissora de Energia S.A. - Após Relatório de Falhas e Transgressão elaborado pela SFE, foi emitido termo de intimação para que seja apresentado plano de recuperação, buscando mitigar os atrasos verificados. O processo encontra-se na Diretoria para deliberação.

g) Contrato 05/2015 - Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. - Parte do empreendimento já está em operação comercial. Falta a Licença de Instalação para a LT 230 kV Igaporã III - Pindaí II, que está sendo licenciada no INEMA da Bahia. Empresa está sendo proativa para sua obtenção e SCT acompanha a evolução.

VI - DA RECOMENDAÇÃO

23. Recomendamos que esta Nota Técnica seja encaminhada para conhecimento da Diretoria Colegiada da ANEEL e publicada na página da Agência na internet.

CESAR ROMERO RIBEIRO
Especialista em Regulação

RAFAEL BERTOLUCCI GONÇALVES DA MOTA
Analista Administrativo

MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI
Especialista em Regulação

EUMANN MAGALHÃES FEITOSA
Especialista em Regulação

JANAINA DANIELE DARQUES
Especialista em Regulação

De acordo:

RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES
Superintendente Adjunto de Concessões, Permissões e
Autorizações de Transmissão e Distribuição

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente de Concessões, Permissões e
Autorizações de Transmissão e Distribuição

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI
JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHÃES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONÇALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>



(Pág. 26 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

ANEXO I

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO

	CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO	CONTRATO	PROCESSO
1	ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	035/2017	48500.005255/2017-19
2	ARGO II TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	016/2017	48500.003103/2017-73
3	ARGO TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.	009/2016	48500.002716/2017-93
4	ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	029/2017	48500.005250/2017-88
5	ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	045/2017	48500.005265/2017-46
6	BJL SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	011/2016	48500.001206/2017-07
7	BRLIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA LTDA.	052/2017	48500.005271/2017-01
8	CANARANA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	016/2016	48500.002073/2017-88
9	CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	051/2017	48500.005270/2017-59
10	CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	003/2015	48500.002864/2016-27
11	CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	004/2016	48500.001955/2017-26
12	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	010/2010	48500.005110/2009-08
13	COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.	006/2016	48500.002463/2016-77
14	EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA S.A.	039/2017	48500.005259/2017-99
15	EDP TRANSMISSÃO MA I S.A.	028/2017	48500.005249/2017-53
16	EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.	032/2017	48500.005252/2017-77
17	EDP TRANSMISSÃO S.A.	021/2017	48500.002311/2017-55
18	EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.	036/2017	48500.005256/2017-55
19	EDTE - EMPRESA DIAMANTINA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	015/2016	48500.002072/2017-33
20	EKTT 12 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	025/2017	48500.005246/2017-10
21	EKTT 13 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	038/2017	48500.005258/2017-44
22	EKTT 14 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	040/2017	48500.005260/2017-13
23	EKTT 15 - A SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SPE S.A.	044/2017	48500.005264/2017-00
24	ELETRICAS REUNIDAS DO BRASIL S.A.	022/2017	48500.005243/2017-86
25	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	001/2015	48500.003982/2015-71
26	EMPRESA DE TRANSMISSÃO TIMÓTEO MESQUITA S.A.	002/2012	48500.001539/2016-47
27	EMPRESA SUDESTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	019/2017	48500.003120/2017-19
28	EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.	013/2016	48500.002781/2017-19
29	EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.	020/2016	48500.002312/2017-08
30	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S.A.	034/2017	48500.005254/2017-66

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.asp>



(Pág. 27 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

31	EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A.	050/2017	48500.005269/2017-24
32	ENERGISA GOIÁS - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	024/2017	48500.005245/2017-75
33	ENERGISA PARÁ - TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	043/2017	48500.005263/2017-57
34	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.	007/2017	48500.003009/2017-14
35	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.	008/2017	48500.003024/2017-62
36	EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.	010/2017	48500.003153/2017-51
37	EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.	012/2017	48500.003152/2017-14
38	EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.	013/2017	48500.003151/2017-61
39	EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A.	014/2017	48500.003150/2017-17
40	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	020/2017	48500.002971/2017-36
41	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	048/2017	48500.005195/2017-26
42	FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.	008/2016	48500.002794/2016-15
43	FRONTEIRA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2014	48500.003484/2017-91
44	GEOGROUP PARANAÍTA TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	022/2016	48500.004594/2016-99
45	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	011/2017	48500.002585/2017-44
46	GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	023/2017	48500.005244/2017-21
47	GUAPORÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	049/2017	48500.005268/2017-80
48	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPEÍ S.A.	046/2017	48500.005266/2017-91
49	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AIMORÉS S.A.	004/2017	48500.002489/2017-04
50	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	042/2017	48500.005262/2017-11
51	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A.	027/2017	48500.005248/2017-17
52	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAÚNAS S.A.	018/2017	48500.003105/2017-62
53	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA PARAGUAÇU S.A.	003/2017	48500.002488/2017-51
54	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A.	026/2017	48500.005247/2017-64
55	JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A.	015/2017	48500.003149/2017-92
56	LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA	033/2017	48500.005253/2017-11
57	LITORAL SUL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	018/2016	48500.004595/2016-33
58	MARIANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	011/2014	48500.002604/2014-90
59	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.	001/2014	48500.003978/2015-11
60	MATINQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	005/2016	48500.004590/2016-19
61	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	017/2016	48500.003753/2016-38
62	OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	021/2016	48500.000574/2017-20
63	PARAÍSO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	002/2015	48500.002863/2016-82
64	PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	010/2016	48500.002074/2017-22
65	PIRATININGA-BANDEIRANTES TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.	012/2016	48500.002071/2017-99
66	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	030/2017	48500.001293/2018-75

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>





(Pág. 28 da Nota Técnica nº 503/2018-SCT/ANEEL, de 03/08/2018)

67	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA II S.A.	041/2017	48500.005261/2017-68
68	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA III S.A	047/2017	48500.005267/2017-35
69	SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	031/2017	48500.005251/2017-22
70	SPE ECB ME ENERGIA S.A.	005/2017	48500.001986/2017-87
71	SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2016	48500.002202/2016-57
72	SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	003/2016	48500.002198/2017-16
73	SUBESTAÇÃO ÁGUA AZUL SPE S.A.	019/2016	48500.004593/2016-44
74	TRANSMISSORA CAMINHO DO CAFÉ S.A.	006/2017	48500.002778/2017-03
75	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA SPE LTDA.	014/2016	48500.004592/2016-08
76	TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A.	001/2011	48500.004495/2009-88
77	TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	005/2015	48500.003983/2015-16
78	TRANSMISSORA PARAÍSO DE ENERGIA S.A.	002/2017	48500.002779/2017-40
79	TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.	037/2017	48500.005257/2017-08
80	TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.	009/2017	48500.002716/2017-93
81	TROPICÁLIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	001/2017	48500.002967/2017-78
82	VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.	017/2017	48500.003154/2017-03
83	XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2015	48500.001163/2016-71

* A Nota Técnica é um documento emitido pelas Unidades Organizacionais e destina-se a subsidiar as decisões da Agência.

ASSINADO DIGITALMENTE POR IVO SECHI NAZARENO, MIGUEL GUSTAVO SILVA GIFFONI

JANAINA DANIELE DARQUES, CESAR ROMERO RIBEIRO, EUMANN MAGALHAES FEITOSA

RAFAEL BERTOLUCCI GONCALVES DA MOTA, RENATO BRAGA DE LIMA GUEDES

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A993CA78004787D7 CONSULTE EM <http://sicnet2.aneel.gov.br/sicnetweb/v.aspx>

